DocuSign Envelope ID: 06C4A7FD-CFFC-4292-8053-12484F071F1B



## RB COMMERCIAL PROPERTIES 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 39.540.136/0001-20 - NIRE 35.300.558.197

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Hora, Data, Local**: 31.12.22 às 10:30 hs, na sede, Rua do Rócio, 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente, Alexandre Rhinow; Secretária, Karin Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações Aprovadas**: aumentar o capital social, no valor de R$ 430,00, passando de R$ 22.840,00 para R$ 23.270,00, mediante a emissão de 430 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 1,00 por ação, conforme apurado em balanço patrimonial em 31.12.2022. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pela acionista RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda. da seguinte forma, nos termos do Boletim de Subscrição: Acionista: RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda., CNPJ/MF nº 13.015.834/0001-12, Ações Subscritas: 430. Valor Subscrito: R$ 430,00. Valor Integralizado e Forma de Integralização: R$ 430,00, integralizados nesta data mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista contra a Companhia a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social: *"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 23.270,00, representado por 23.270 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"*. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 31.12.2022. **Acionista**: RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda. - (Por seu Diretor Alexandre Rhinow e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán). JUCESP 65.178/23-3 em 10.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

## RB COMMERCIAL PROPERTIES 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 13.015.567/0001-83 - NIRE 35.300.543.459

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Hora, Data, Local**: 31.12.2022 às 10:30 horas, na sede, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente, Renato Bugana Peres; Secretária, Karin Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações Aprovadas**: Aumentar o capital social, no valor de R$ 130.000,00, passando o capital social de R$ 75.068.327,13 para R$ 75.198.327,13, mediante a emissão de 1.394.850 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 0,0932 por ação, sendo este preço tomado por base no Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/1976, conforme alterada. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pela acionista **RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda.**, com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R$ 130.000,00, nos termos do Boletim de Subscrição: Acionista: **RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda**., CNPJ/MF nº 13.015.834/0001-12. Ações Subscritas: 1.394.850. Valor Subscrito: R$ 130.000,00. Valor Integralizado e Forma de Integralização: R$ 130.000,00 integralizados nesta data mediante a capitalização de créditos detidos pela acionista contra a Companhia a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social: *"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 75.198.327,13, dividido em 149.925.165 ações ordinárias nominativas, registradas e sem valor nominal"*. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 31.12.2022. Mesa: **Renato Bugana Peres -** Presidente, **Karin Antunes Sikorski Fontán -** Secretária. Acionista: **RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda. -** (Por seu Diretor Renato Bugana Peres e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán). JUCESP nº 65.022/23-3 em 10.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## RB COMMERCIAL PROPERTIES 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 39.540.136/0001-20 - NIRE 35.300.558.197

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31.08.2022**

**Hora, Data, Local**: 31.08.2022, às 10:30 hs, na sede, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente, Alexandre Rhinow; Secretária, Karin Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações Aprovadas**: Aumentar o capital social, no valor de R$ 22.440,00, passando de R$ 400,00 para R$ 22.840,00, mediante a emissão de 22.440 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 1,00 por ação, conforme apurado em balanço patrimonial em 31.08.2022. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pela acionista **RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda.** da seguinte forma, nos termos do Boletim de Subscrição: (i) R$ 22.440,00 com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social: *"Artigo Quinto - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 22.840,00, representado por 22.840 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"*. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 31.08.2022. Mesa: **Alexandre Rhinow -** Presidente; **Karin Antunes Sikorski Fontán -** Secretária. Acionista: **RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda.** (Por seu Diretor Alexandre Rhinow e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán). JUCESP nº 65.177/23-0 em 10.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

**6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº 1020732-83.2016.8.26.0564.** A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO **João Leite Fernandes CPF/MF 003.747.278-05**, expedido por este Juízo e respectivo Cartório, que lhes move BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, **DA PENHORA** realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, **no valor de R$ R$ 358,05**, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer **IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco)** dias, iniciando-se a contagem após o decurso do **prazo de 15 dias deste edital**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020598-77.2018.8.26.0405 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a L. ERNANDES CONFECÇÕES ME, NA PESSOA DE SUA REPR.LEGAL, LERISLENE ERNANDES, CNPJ 15.211.871/0001-21, com endereço à Rua Candido Bertino, 454, Santa Cruz, CEP 13477-430, Americana - SP, que lhe foi proposta uma ação Declaratória de inexistência de relação jurídica e inexigibilidade de débito cumulada com danos morais por parte de Comercial Japonesa Conte Comigo Ltda - Epp e JACI MAYUMI KAWAKAMI KUBOIAMA, alegando em síntese que: no ano de 2017 foram surpreendidas com a emissão de duplicatas em seu nome, cuja favorecida é a ré L Ernandes Confecções ME, as quais foram levadas a protesto pelo Banco Santander, que figura como segundo requerido no processo. Entretanto, alega que as emissões das citadas duplicatas foram indevidas tendo em vista a inexistência de relação jurídica entre as partes, esclarecendo-se ainda que não houve o aceite das citadas duplicatas, tendo ocorrido verdadeira SIMULAÇÃO. Foram protestadas 3 duplicatas em nome da autora, pessoa jurídica, de nº DMI-00000074111 no valor de R$ 1.735,00, nº DMI – 0000003750 valor de R$ 861,00 e nº DMI- 00000074112 no valor de R$ 1.735,00 e uma duplicata de nº DMI- 00000069911 no valor R$ 2.593,00, protestada em nome da autora pessoa física Jaci Mayumi Kawakami Kuboiama. Por esse motivo, pede a concessão de tutela para a sustação dos protestos apontados em seu nome, cancelamento definitivo dos títulos de protesto e que as requeridas sejam condenadas solidariamente ao pagamento de danos morais no valor não inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais). Deu-se a causa o valor de R$ 17.922,41 (dezessete mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 18 de janeiro de 2023. K-27/01e17/02

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009354-73.2016.8.26.0001. O MMº Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a ANA PAULA ALVES DE SOUZA LIMA, RG 35.357.577 e CPF. 390.605.418-71, que ROBSON DAMASCENO DOS SANTOS, RG. 42.483.369-4 e CPF. 331.078.088-06, ajuizou ação Monitória para cobrança de R$ 54.119,56 (abril/2016), onde a requerida emitiu 12 cheques do Banco Bradesco, a favor do autor, os quais foram devolvidos por insuficiência de fundos, conforme consta nos documentos anexados nos autos digitais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701 e 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013940-56.2022.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Caroline Quadros da Silveira Pereira, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a LUCAS JOSE VIEIRA DA SILVA, RG. 52.558.111-X e CPF. 406.235.758-50, que lhe foi proposta ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - REVISIONAL - por parte de ISMAEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, brasileiro, RG.18.687.586-1 e CPF. 078.100.298-27, residente e domiciliado em MIE-KEN, SUZUKA-SHI, NISHIJO 1-19-9, GURIN HIRUZO 405, T-513-0809, JAPÃO, alegando que o requerido atingiu a maioridade civil e requer a exoneração da obrigação alimentar. Estando o requerido em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013224-46.2022.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc...Faz Saber a JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO, CPF. 504.439.764-49, que PROGRESSO EDUCACIONAL LTDA, ajuizou ação Monitória, julgada procedente e condenou o executado ao pagamento de R$ 5.223,73, atualizado até (Maio/2022) e demais cominações legais. Encontrando-se o feito, atualmente, em fase de Cumprimento de Sentença, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC e estando o executado em local ignorado, expede-se o presente edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), na qual o executado poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. cidade de Guarulhos, 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049912-08.2021.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Fabiana Marini, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a V.D.C. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 05.904.130/0001-72, na pessoa de seu representante legal, que GAFOR S/A, CNPJ. 61.288.940/0001-12, ajuizou ação Regressiva pelo Procedimento Comum, onde as partes firmaram contrato de prestação de serviços de manutenção em semirreboques, sendo a ré a única responsável pelas verbas trabalhistas dos funcionários de realizar os serviços. Todavia a Autora arcou com verbas trabalhistas de inúmeros empregados da Ré, o que justifica a presente Ação com fundamento no artigo 934 do Código Civil, sendo a ré a responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas que inadimpliu e foram suportadas pela Autora. Diante dos fatos, requer a Autora que seja a ação julgada procedente e condenar a Ré ao pagamento de R$ 414.066,08 corrigido e atualizado a partir do desembolso e no pagamento das custas processuais e dos honorários, nos termos do artigo 85, § 2º do CPC/2015. Dá a causa o valor de R$ 414.066,08. (Maio/2021). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034772-48.2021.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a ALEXANDRE AMARAL DA SILVA MARIANO, RG. 55.029.551-3, e CPF. 409.409198-00, que SONIA MARIA FERREIRA SOARES, RG. 24.610.647-5-SP e CPF. 149.075.988-31, ajuizou ação de Despejo, julgada procedente e condenou o executado ao pagamento de R$ 11.922,39, atualizado até (Agosto/2021) e demais cominações legais. Encontrando-se o feito, atualmente, em fase de Cumprimento de Sentença, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC e estando o executado em local ignorado, expede-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde o executado poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0049898-07.2022.8.26.0100. A MM.ª Juíza de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a KENIA HUGO LUCAS, RG 20.758.0955-4 e CPF. 003.136.160-94, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Nicom Comércio de Materiais para Construções Ltda. e outro. Estando a ré em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12.305,48 (31/10/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2023.

Edital de Citação com Prazo 30 dias. Processo nº **1022260-85.2021.8.26.0562**. A Dra. **Lívia Maria de Oliveira Costa**, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. Faz Saber a CIRO FONTES DA COSTA, CPF181.898.188-21, RG MG-6.547.709 que por parte de **EISA – EMPRESA INTERAGRÍCOLA S/A,** foi ajuizada ação de Execução objetivando satisfazer a obrigação, qual seja a de entregar 1000 sacas de café, bica corrida, arábica, tipo 6, cereja descascado, com até 86 defeitos e até 10% de catação (consumo interno), umidade 12%, bebida dura para melhor, percentual de peneira da safra, isento de grãos chuvados, barrentos, "varreção", mal secos, fermentados, gosto ou cheiro de secador, ou gosto estranho ao característico do café. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias efetue a entrega ou pague a dívida R$704.846,67, (Setembro/2021) nos termos do art. 811, do CPC ou querendo, em igual prazo ofereça Embargos à Execução (artigo 915 do CPC), a fluir após os 30 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1028393-46.2021.8.26.0562.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ALI HASSAN BARAKAT**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 11.597.454-4 SSP/SP, CPF nº 025.404.328-32, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança de Aluguel, por **MARINA MANUELA PERESTELO CORREIA**, brasileira, casada, professora, RG nº 33.577.425 SSP/SP, CPF nº231.712.728-65, constando na inicial que a autora pleiteia o pagamento de aluguel referente ao atraso na entrega de dois imóveis, Foi realizado tentativas para localizar o réu no endereço da Rua Martin Afonso, nº 115, Centro, Santos/SP, CEP 11.310-01, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para que no prazo de 15 dias decorridos, conteste a ação, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. No caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, VI do CPC. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos/SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0024149-31.2022.8.26.0506.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CRISTINE BRUNA DE CHRISTO, CPF 470.125.898-92, com endereço à Rua Horacio Pessini, 430, apto. 51, Nova Alianca, CEP 14026-590, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO UNAERP.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 18.238,60 (dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) em outubro/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 23 de novembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001408-61.2019.8.26.0028** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Aparecida, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** o **JOSÉ ROBERTO JUVENCIO,** CNPJ 19.650.674/0001-60, Rua Professor Lindolfo Gomes, 12, Centro, CEP 12525-000, Potim-SP, e avalista **JOSÉ ROBERTO JUVENCIO,** CPF 474.097.908-06 que lhe foi proposta uma ação por parte da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E DO VALE DO PARAIBA SICREDI VANGUA**, alegando em síntese: que os requeridos devem à requerente a quantia de R$ 24.623,35. E, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 03 de maio de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO DE COMPRAS Nº 013/2023** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE 02 PRAÇAS A SABER: PRAÇA MUNICIPAL JOSE DAVID PEREZ - BAIRRO VILA REAL, e, PRAÇA AURÉLIO COELHO BLANCO – BAIRRO JARDIM ITAMARATY, AMBAS NO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, com recursos proveniente do Termo de Convênio nº 103963/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria De Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o município de Monte Azul Paulista-SP, e também por uma contrapartida municipal disposições deste edital e respectivos anexos. A DATA PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DAR-SE-A NO DIA 07/03/2023, às 09h:00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP 16 de Fevereiro de 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Seleção Pública nº 001/2023**
**Licitação nº 001/2023**

**Objeto:** Seleção pública de entidade fechada de previdência complementar - EFPC visando a administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores titulares de cargo efetivo da administração direta e indireta do poder executivo e legislativo do município de Sumaré - SP.
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Valor estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Regime de execução: Execução Parcelada
Licitação Tipo: Maior pontuação total
Prazo de execução: Indeterminado
Data de entrega dos envelopes: 27 de março de 2023 às 09:00 horas.
O Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela instituição financeira interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net).Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 **nos dias úteis.**

**Sumaré, 16 de fevereiro de 2023**
**MONIS MÁRCIA SOARES**
**SECRETÁRIA - SMA**

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2023**

Tipo: Menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de materiais para construção em geral, para atender o Departamento de Obras e Serviços e diversos departamentos durante o exercício de 2023 ou até o término das quantidades previstas.
Informações pelo fone: (18) 3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais--concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2023 – HORÁRIO: a partir das 09h00.
Roberto Doná - Prefeito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.396.305, em 14 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JURANDY GONÇALVES SANTOS,** brasileiro, funcionário público, casado com **SIRLENE MARIA BENTO DA SILVA SANTOS,** brasileira, funcionária pública, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1991, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 28 de janeiro de 1991, entre GESSY MIGUEL GASSI e MARIA HELENA DE CAMPOS GASSI e os requerentes do presente; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao SOBRADO com área construída de 311,18m², situado na Praça do Professorado, nº 86, Morro do Índio, e seu terreno correspondente a parte do lote nº 02 da quadra nº 05, do loteamento denominado "Morro do Índio", com área de superfície de 117,52m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 182.046.0064-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 359.284 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARCÍLIO MARTINS, GUIOMAR AYRES MARTINS, MARIA HELENA DE CAMPOS GASSI, JOSÉ CARLOS ROCHA SILVA, CRISTINA BISPO DOS SANTOS, FERNANDO BISPO DOS SANTOS, SINEIDE UMBELINA BISPO DOS SANTOS, e JACIO MIRANDA DA SILVA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de fevereiro de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.399.088, em 04 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ARTUR MARTELI DE OLIVEIRA**, brasileiro, analista de logística, casado com **ANA PAULA CUSTÓDIA MARTELI**, brasileira, gerente de vendas, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios, datado de 09 de setembro de 2021 celebrado com Rozili dos Santos e seu marido Gerson Carneiro Santana; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 104,56m², situado na Rua Cibrão, n° 131, antiga Rua Sete, e seu terreno com área de superfície de 93,33m², correspondente a parte do lote 03 da quadra 13, no local denominado "Vila América", 29° Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.111.0024-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 2.203 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARCOS MUNIZ SANT'ANA, SIRLEI VIANA SANT'ANA, IRACEMA ISIDORO, NADIR DOS SANTOS, ROZILI DOS SANTOS, GERSON CERNEIRO SANTANA, MARCIONILA DOS REIS, CARLINDO VIEIRA MARTINS, MARGARIDA MARTINS SILVA, ALIRIO PEREIRA DOS SANTOS; e DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES CAMPO LIMPO LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de fevereiro de 2023. O Oficial.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo/SP Edital de Praça e Intimação da Executada Associação Nova Geração (CNPJ 00.806.863/0001-50), bem como os promitentes cedentes Barkev Kasbar Kasparian (CPF 039.344.978-53), Suad Arab Kasbarian (CPF 162.472.598-83), Noria Gasparian (CPF 038.057.338-52), Artur Gasparian (CPF 008.362.218-77), Alexandre Gaspar Gaspariam (CPF 032.051.768-39), Rosimeire Forner Gaspariam (CPF 143.675.418-60), Alda Gasparian Criscuolo (CPF 048.424.438-80), André Gasparian (CPF 090.293.238-17), Wilde Correa Criscuolo (CPF 073.923.668-74), Armando Gasparian (CPF 077.468.488-77), Ohanes Sarkissian (CPF 007.021.478-69), David Kirklewski (CPF 054.332.048-04), Sueli Baptista Barretto Kirklewski (CPF 014.488.248-50), Débora Kirklewski Herculano Baptista (CPF 089.543.738-44) e Silvio Tello Herculano Baptista (CPF 051.861.198-14), nos autos da Ação de Rescisão Contratual em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Cesar Augusto de Melo e Maria Amélia Ribeiro de Melo no processo nº 0613158-95.2008.8.26.0001. A Dra. Fernanda Rossanez Vaz da Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 17/03/2023, às 15h00 e se encerrará no dia 20/03/2023 às 15h00. Não havendo lance igual 